



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA N° 366/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia a Senhora
MICHERLANGE DO
AMARANTE CALOU, para
ocupar o Cargo em Provimento de
Comissão ou Função de Confiança
na Secretaria do Trabalho e da
Assistência Social, e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição n° 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal n° 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **MICHERLANGE DO AMARANTE CALOU**, portador do CPF n° 605.XXX.843-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, lotada na **Secretaria Trabalho e da Assistência Social**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal n° 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 (seis) de
março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)


**JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**